

RESOLUÇÃO Nº 50/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da indicação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007260/2024-34, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada no dia 12 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do(a) servidor(a) CLÉVER REIS STEIN, SIAPE nº 1980324, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior (Consup)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 22/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2817662** e o código CRC **E8BFA9F8**.